

OCR SOBRAL CHALLENGE

1. Organização

1. A OCR Sobral é uma prova por iniciativa da Federação Portuguesa de Corridão, com o apoio da Câmara Municipal de Monte Agrado.

2. Data e hora

1. A prova será realizada em 2022 a partir das 09.00h.
2. Na última semana antes do evento a organização fará o conhecimento da formação da prova e da sua localização.

3. Local

1. A prova vai ser realizada na localidade de Monte Agrado, com a chegada no Centro de Vila da Praça Dr. Eugénio Dias.

Morada:

Sobral de Monte Agrado, Praça Dr. Eugénio Dias.

Mapa:

<https://maps.app.goo.gl/jo6zin7dsPgCmyGM6>

2. Inscrições

1. Para realizar a sua inscrição deve aceder a www.fpcr.pt ou nos nossos pontos de venda e seguir o procedimento indicado.

3. Cancelamento das inscrições

1. A organização não procede ao reembolso das inscrições.

4. Inscrições

1. As inscrições da competição são divididas por:
 - a) Vaga Liga OCR Portugal
 - b) Vaga Liga OCR Competitiva;
 - c) Vaga Open
 - d) Vaga Kids. FPOCR
2. As inscrições das referidas vagas, podem ser feitas até ao fim de inscrição no percurso.
3. As regras de participação e de arbitragem são definidas nos regulamentos. Os interessados podem consultar [aqui](#).
4. As vagas da competição, serão cronometradas. A Vaga Liga OCR Portugal e a Vaga Liga Competitiva OCR Portugal, estão sujeitas ao regulamento da FPOCR.
5. A Vaga Liga OCR Portugal e a Vaga Liga Competitiva OCR Portugal, estão sujeitas ao regulamento da FPOCR.

6. Inscrição em Open

1. As inscrições em Open também são abertas a atletas que não tenham terminado a competição. Não terão direito a classificação oficial. Não são obrigados a realizar os obstáculos.
2. Os atletas menores de idade, tem de ser acompanhados por um adulto.
3. Idade mínima de participação: 13 anos.

7. Inscrição FPOCR

1. As inscrições FPOCR são gratuitas para todos os atletas com idades entre os 6 anos e 12 anos. Um atleta só pode inscrever-se uma vez por ano. A inscrição é gratuita, mas obrigatória.

8. Cedência da inscrição

1. Até 15 de novembro de 2026, caso não possa u
inscrição, poderá transferir a sua ins
soliscei tque nos comitee (net os @ f p o t é à data
indicada, - n i s f o a m a n d o i n t e n ç ã o , para qu
realizar a alteração dos dados pessoais

9. Valor e fases de inscrição

1. A organização considerou diferentes
concordância com a data de aquisição d
seguinte tabela:

VAGAS	1ª FASE	2ª FASE
	05/04/2026 - 03/05/2026	04/05/2026 - 29/11/2026
	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL
OPEN	26 €	31 €
LIGA OCR PORTUGAL	21 €	26 €
KIDS	GRATUITO	

10. Kit do atleta

1. O kit do atleta será entregue juntamente
incluirá:
 - a) Dorsal ;
 - b) Chip para controlo de tempos ;
 - c) Ofertas de parceiros .

11. Política de kits não recolhidos

1. A organização garante que os kits de prova ficarão guardados durante 5 dias e possam ser levantados posteriormente.
2. Para tal, o atleta deverá entrar em contacto com a organização para indicar a forma de levantamento.
3. Caso seja necessário o envio via CTT, a responsabilidade do atleta.
4. As ofertas distribuídas no final da prova são para os atletas que concluírem a prova com sucesso.

12. Dorsal de prova

1. A participação na prova exige obrigatoriamente o uso do dorsal de prova.
2. Os atletas que:
 - a) utilizem o dorsal ou o colete de outro atleta;
 - b) escondam ou manipulem a publicidade no dorsal ou colete;
 - c) ou não coloquem corretamente o dorsal de prova;serão automaticamente desqualificados da prova pela organização.

13. Sistema de cronometragem

1. A prova será cronometrada através do sistema eletrónico, operado por A Gobel ou pelo sistema de cronometragem da FPOCR, para todos os atletas.
2. No entanto, a classificação oficial será dada aos atletas que competem nas vagas da Liga Portuguesa de Atletismo.

14. Banhos

1. Estarão disponíveis para utilização em todas as etapas da prova.
2. Serão fornecidos banhos masculinos e femininos, com sanitário, para todos os participantes.
3. No entanto, devido ao elevado número de participantes, não será possível garantir água quente para todos.
4. O local exato dos banhos será indicado alguns dias antes do evento.

15. Condições de participação

1. A participação na prova é aberta a quem esteja devidamente inscrito e cumpra o regulamento.
2. Não é permitida a participação de atletas que utilizem dorsais de outras questões relacionadas com o seguro obrigatório.
3. Para a vaga Liga OCR Portugal:
 - a) A participação é permitida a atletas inscritos até 1 de dezembro, conforme o Regulamento de Competições.
4. Para a vaga Open:
 - a) A participação é permitida a atletas que sejam acompanhados por um atleta licenciado.
5. Para participantes com idade superior a 18 anos, é necessária a confirmação prévia da organização, por escrito, e seguro desportivo obrigatório.

16. Partida por grupos

1. De forma a evitar congestionamentos, especialmente nos obstáculos, a partida será feita por grupos.

2. Na semana anterior à corrida, cada par organizador civil, aonde será indicada a h respectivo grupo, bem como o hser ánoio em local do evento.

17. P e r c u r s o

1. A organização terá sempre como prioridades mais adequados. No entanto, a prova será maioritariamente em caminhos fora de probabilidade de encontrar obstáculos buracos, sendo por isso fundamental que um elevado nível de atenção ao longo d
2. O percurso estará devidamente sinaliza da organização posicionados em pontos controlo e o bom desenrolar da prova.
3. O percurso principal terá 10, com a diisct lâuniciá mais de 20 obstáculos.
4. Ao longo da prova, os participantes ir com diferentes níveis de dificuldade,

18. A b a s t e c i m e n t o s

1. Ao longo da prova existirão, no mínimo um durante o percurso e outro no final

19. D u r a ç ã o

1. A partida da primeira vaga de atleta 0900m. No entanto, a esreg an idziarçãiot or edsee rav horário de início da prova, caso consi
2. A prova está prevista terminar cerca última vaga de atletas.
3. Em caso de atrasos imputáveis à organi prova será ajustado proporcionalmente.

20. Comportamentos antidesportivos

1. A organização rejeita qualquer tipo de reserva, reservando o direito de desqualificar quem pratique um dos seguintes atos:
 - a) Não respeite os outros atletas;
 - b) Adote comportamentos incorretos, tais como obstruções intencionais que prejudiquem outros atletas;
 - c) Não respeite as indicações dadas pelo árbitro;
 - d) Não cumpra o percurso na sua totalidade;
 - e) Não respeite a sinalética definida pelo árbitro;
 - f) Dobre ou manipule a publicidade presente no dorsal;
 - g) Utilize o dorsal ou colete de outro atleta;
 - h) Não utilize o dorsal ou colete de forma adequada;
 - i) Participe sem dorsal ou colete;
 - j) Apresente sinais e atitudes que coloquem em risco a sua segurança e a de outros atletas.

21. Bengaleiro

1. No recinto do evento existirá uma zona destinada a bengaleiro.
2. Neste espaço, os participantes podem deixar os seus pertences, acondicionados, mochilas, sacos ou bolsas. A organização não se responsabiliza por bens de valor.
3. Aos bens depositados será associado o nome do participante, que será entregue e colocada no pulso do participante. O participante deve ter o máximo cuidado na sua preservação ao longo do evento, uma vez que esta funcionará como a única identificação dos seus pertences.
4. Em caso de perda da pulseira, o participante deve avisar, com a maior brevidade possível, um membro da organização.

5. Para o levantamento dos bens, será obrigatório o uso de uma pulseira, que deverá ficar no pulso.

22. Segurança e assistência médica

1. A organização tem previsto um plano de assistência médica ao longo do percurso, permitindo o acesso a todos os meios de assistência a qualquer ponto do percurso.
2. Qualquer um dos elementos da organização deve estar ciente do plano e em caso de alguma necessidade, deve saber chegar os meios necessários de assistência.

23. Termo de responsabilidade

1. Todos os atletas atleta menores de 18 anos, ao assinar o termo de responsabilidade, Kids, devem ler e assinar o termo de responsabilidade, Kids, disponível em www.fpocr.pt.
2. O atleta ao realizar a inscrição assume a responsabilidade pelo seu estado de saúde e bem-estar em condições conforme alinhado no termo de responsabilidade.
3. O Termo de Responsabilidade refere o seguinte:
 - a) Não possuir, o atleta qualquer condição médica que contraindique a prática das atividades físicas e/ou a participação em competições;
Sobral Ch 29 de Novembro de 2022 realizado no Município de Sobral de Monte Agraço
 - b) Que é da sua inteira responsabilidade a sua participação, do estado da sua aptidão física para a prática das atividades de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno (Lei de Atividade Física e do Desporto), Artigo 40.º;
 - c) Que, com a inscrição efetuada legalmente, assume a sua vontade, prescinde de apresentar atestado médico para a sua aptidão física;

- d) Que a participação é efetuada por sua responsabilidade pelos riscos inerente de Corridas de Obstáculos.

24. Reclamações

1. Qualquer reclamação deve ser apresentada via e-mail para o seguinte endereço: reclamacoes@fpocr.pt
2. A organização, por sua vez, apresentará resposta à reclamação.

25. Aceitação

1. Ao realizarem as inscrições, os participantes declaram com o presente regulamento.

26. Seguros

1. A organização da prova assegura aos participantes seguros de acidentes pessoais, com cobertura de 100% até 31 de Janeiro, com as coberturas mínimas necessárias.

27. Cancelamentos da inscrição

1. A organização não procede à devolução

28. Cedência dos direitos de imagem

1. O participante ao proceder à inscrição gratuita e inscrição na Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos, concede aos seus parceiros os direitos de imagem captada nas filmagens, que terá a Autorização a sua reprodução em peças publicitárias da Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos, e o direito de retirada das imagens, a qualquer tempo.

29. Cedência dos dados de inscrição

1. A FPOCR, R ~~se~~ reserva o direito utilizar a base de dados e os elementos preenchidos pelos participantes para a promoção.
2. É concedida aos participantes a hipótese de não cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, ao solicitar a não automização, pelos canais de comunicação.

30. Políticas de cancelamento do evento

1. O cancelamento do evento pode ocorrer por motivos externos à organização: Catástrofes naturais, impossibilidade de utilizar as vias de comunicação, utilizar as telecomunicações, o novo governo, restrições da autarquia local, situações não previstas.
2. Caso alguma destas situações se verifique, o organizador emitirá um parecer sobre as ações a serem tomadas em caso de cancelamento, nos 30 dias seguintes.

31. Apoio aos participantes

Para qualquer situação que seja necessária, terá em disposição os seguintes contactos:

Entidade: FPOCR-Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos

Web: www.fpocr.pt

Email: eventos@fpocr.pt